

立法會

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

全體會議第 9/2015 號議決

Deliberação n.º 9/2015/Plenário

立法會根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第四十一條第一款的規定，議決如下：

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000, alterada pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, o seguinte:

獨一條

Artigo Único

通過二零一六財政年度澳門特別行政區立法會本身預算，金額為\$183,914,500.00（一億八千三百九十一萬四千五百澳門元）。

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao ano económico de 2016, no valor de \$ 183 914 500,00 (cento e oitenta e três milhões, novecentas e catorze mil e quinhentas patacas).

二零一五年十月十六日通過。

Aprovada em 16 de Outubro de 2015.

立法會主席 賀一誠

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$7.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 7,00